

## COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR

### RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 016

Em 6 de março de 2020.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 480ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 23 do Regimento Interno da empresa,

#### RESOLVE:

I - Aprovar, nos termos da Resolução nº 067/2019, rerratificada pela Resolução nº 470/2019 da Diretoria Executiva da CODEVASF, o Termo de Referência (fls. 06 a 50), e com base no § 3º, art. 17 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEVASF, aprovar a minuta do Edital (fls. 67 a 88) e a minuta do contrato (fls. 89 a 107) do processo 59510.001932/2019-81, que tem por objeto a execução das obras e serviços com vistas à implantação de ações de recuperação hidroambiental da bacia do rio Picão, localizada no município de Bom Despacho/MG, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF.

II - Autorizar, com base na Solicitação de Licitação (fl. 05 - anverso e verso), na Nota Técnica nº 007/2019 da 1ª/GRR/UMA (fl. 63 - anverso e verso) e no Parecer Jurídico nº 112/2019 da 1ª/AJ (fl. 109 - anverso e verso - e 110), a realização da licitação, na forma eletrônica - Lei 13.303/2016, em regime de Empreitada por Preço Unitário, tipo "Menor Preço", das obras e serviços com vistas à implantação de ações de recuperação hidroambiental da bacia do rio Picão, localizada no município de Bom Despacho/MG, no valor total de R\$ 332.483,10 (trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dez centavos).

III - As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho nº 18.544.2221.10ZW.0001 - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf, sob a gestão da 1ª Superintendência Regional da Codevasf e dotação pré-empenhada 2020PE000002 (fl. 130) no montante de R\$ 332.483,10 (trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dez centavos) disponível para movimentação e empenho no exercício de 2020.

***Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional***

MARCO ANTONIO GRAÇA CAMARA  
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional